



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO**

**Solicita ao Governo do Estado a instalação de redutores de velocidade e iluminação na rodovia SC-283, no acesso ao loteamento Vederti no Município de Chapecó.**

A Deputada que esta subscreve, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno, e considerando que:

- Na rodovia SC-283 faz a ligação de vários Municípios da região oeste, e um dos seus trechos faz a ligação das áreas urbanas de Chapecó e Planalto Alegre;
- Na acesso ao loteamento Vederti tem aumentado número de veículos que transitam em alta velocidade, sem que exista redutores de velocidade;
- Nessa mesma localidade, não há iluminação pública para na rodovia; e
- Há reivindicação da população local para que sejam colocados redutores eletrônicos de velocidade e iluminação pública, visando criar condições de segurança.

Requer o encaminhamento ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição da Deputada Luciane Carminatti, que solicita a Vossas Excelências que sejam adotadas medidas administrativas, urgentemente, para a instalação de redutores de velocidade e a instalação de iluminação pública na rodovia SC-283, no acesso ao loteamento Vederti no Município de Chapecó. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.**

Sala das Sessões,

**Deputada Luciane Carminatti**

